

## Publicado no Jornal "O Paraná" em 19/07/2002

## **DECRETO N.º 1.684/2002**

## Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 5° da Lei N° 733/2001, de 26 de novembro de 2001.

## RESOLVE

**Art. 1º -** Fica aberto ao Orçamento Programa do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio

026.782.0187.2081 – Manutenção da Pedreira Municipal

3000000000-00 – Despesas Correntes

3300000000-00 – Outras Despesas Correntes

3390000000-00 – Aplicações Diretas

3390390000-00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ....R\$ 20.000,00

Total da Suplementação...... R\$ 20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao cumprimento deste Decreto, decorrerão do previsto no Art. 43, item III do Parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64, pela redução parcial da seguinte Dotação Orçamentária do Orçamento vigente:

08.00 – SECRETARIA AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO

08.04 – Depto de Fomento a Industria e Comercio

022.661.0177.2078 – Programa de Incentivo as Empresas Industriais

4000000000-00 – Despesas de Capital

4400000000-00 - Investimentos

4490000000-00 – Aplicações Diretas

4490510000-00 – Obras e Instalações ......R\$ 20.000,00

Total da Redução ...... R\$ 20.000,00

**Art. 3.º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, em 18 de julho de 2002.

SALETE KRONBAUER BUCHOLZ Prefeita Municipal em exercício

ARNO BAUMANN Secretário Municipal de Finanças